



4610955



00135.221058/2024-45



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos  
Divisão de Licitação

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade nº Divlic/2024/DIVLIC/CCON/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

1. Trata-se da inscrição e viabilização da participação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), no **XXIX Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública**, promovido pelo Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) em parceria com o Governo do Brasil, através do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), que será realizado em Brasília, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (4581963), Estudo Técnico Preliminar nº 60/2024 (4613174) e Termo de Referência nº 83/2024 (4613180).
2. Considerando as justificativas apresentadas nos autos, da razão da escolha do fornecedor, e com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** código Identificador da Contratação 810005-86/2024, no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, em favor da **FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIA (FLACSO), CNPJ Nº 27.819.903/0001-55**, no uso das atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do Art. 5º, da Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 12 de abril de 2024.

**SANDRA YOKO SATO**

Ordenadora de Despesa

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato, Ordenador(a) de Despesas**, em 04/11/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4610955** e o código CRC **F749C3D2**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.221058/2024-45

SEI nº 4610955